

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO: 202100006033948

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ASSUNTO: Resposta

DESPACHO Nº 369/2021 - GETEI- 12036

Considerando os pedidos de esclarecimentos em relação ao item 1 do Termo de Referência (000022954872) do supracitado Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2021 (000023185185), interposta via despacho de nº 1847/2021 - GEL- 05738 (000023613268).

Em relação ao ITEM 1 do Termo de Referência:

Insta esclarecer que dependendo do bem que se busca adquirir, pode a Administração exigir características que melhor protejam as suas necessidades, com base na conveniência e oportunidade, sem causar qualquer ofensa aos princípios da competitividade, da igualdade e da economicidade.

Segue as considerações:

	13/09/2021 17:50	<p>Questionamento 5 - Para o item 1 objeto desta Licitação: Visando a segurança dos equipamentos e o gerenciamento por parte da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - GO, e a uniformização das configurações de todo o parque instalado de chromebooks, entendemos que os Chromebooks necessitam ser cotados com as devidas licenças de gerenciamento - CEU - Chrome Education Upgrade e Dashboard para acompanhamento do Projeto. Está correto nosso entendimento?</p> <p>Resposta: Não, tendo em vista que a Google for Education (GetEdu) em parceria com essa Secretaria de Estado da Educação já nos disponibiliza gratuitamente um painel de gerenciamento, onde todos os equipamentos são provisionados e gerenciados.</p>
2	13/09/2021 17:49	<p>Questionamento 4 - Para o item 1 objeto desta Licitação: A esse gerenciamento veio implantada também uma Dashboard de acompanhamento do Projeto para que pudesse ser feito todo o coordenamento por parte dos Chromebooks, inclusive sua localização geográfica. Essa Dashboard de acompanhamento da evolução da implantação dos equipamentos nas escolas, coleta os dados diretamente na console de gerenciamento do Google Workspace for Education. Disponibiliza as informações do número de equipamentos provisionados, histórico de provisionamento, quantidade de equipamentos ativos por escola, número de usuários que utilizaram os equipamentos por escola, relação de equipamentos por último local de utilização e relação de equipamentos por número de série sem utilização nos últimos 30 dias por escola. Ao usuário logar na wifi identificar o uso e localização dos Chromebooks. O carregamento desses dados é realizado de forma automática e apresentando informações desprezando no máximo dia menos 2.</p> <p>Resposta: Levando em consideração a resposta anterior, o painel de gerenciamento disponibilizado gratuitamente em parceria com a Google for Education (GetEdu) já</p>

		<i>nos atende em todos os pontos levantados em questão.</i>
3	13/09/2021 17:49	<p>Questionamento 3 - Para o item 1 objeto desta Licitação: gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis. restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade. restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional. bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente.</p> <p>Resposta: <i>O painel de gerenciamento disponibilizado gratuitamente em parceria com a Google for Education (GetEdu) já nos atende em todos os pontos levantados em questão.</i></p>
4	13/09/2021 17:48	<p>Questionamento 2 - Para o item 1 objeto desta Licitação: Sendo capaz de : realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional; e ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário; apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída; emitir relatório de notificação de dispositivos inativos; prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;</p> <p>Resposta: <i>O painel de gerenciamento disponibilizado gratuitamente em parceria com a Google for Education (GetEdu) já nos atende em todos os pontos levantados em questão.</i></p>
5	13/09/2021 17:47	<p>Questionamento 1 - Para o item 1 objeto desta Licitação: Os chromebooks são equipamentos educacionais que como os 60.000 já adquiridos e em implantação por essa Secretaria, possuem uma licença de gerenciamento na console de administração para serem gerenciados junto às contas educacionais existentes, inclusive podendo restringir o uso dos equipamentos apenas ao domínio educacional da Secretaria Municipal de Educação, trazendo maior segurança ao investimento realizado na aquisição aqui apresentada. A CEU (Chrome Education Upgrade) implantado nos 60.000 equipamentos já adquiridos por essa Secretaria é uma licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário. É uma ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos) tendo no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>Resposta: <i>O painel de gerenciamento disponibilizado gratuitamente em parceria com a Google for Education (GetEdu) já nos atende em todos os pontos levantados em questão.</i></p>
6	13/09/2021 15:22	<p>2. Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “8. CERTIFICAÇÕES (...) 8.1. O equipamento ofertado deverá possuir certificado e estar em conformidade com a Norma CISPR22 (Limits and Methods of Measurement of Radio Interference Characteristics of Information Technology Equipment) para assegurar níveis de emissão eletromagnética. Comprovação será exigida somente na Assinatura da Ata de Registro de Preços.”. Entretanto, alguns fabricantes possuem certificados internacionais equivalentes a Norma CISPR22 com o IEC60950. Desta forma, entendemos que serão aceitos certificados internacional equivalentes a Norma CISPR22. Nosso entendimento está correto?</p> <p>Resposta: <i>Sim.</i></p>

7	13/09/2021 15:21	<p>Solicitado no edital: 6.1. A CONTRATADA deverá oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “e-mail” e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e “hotffixes” de drivers, BIOS, firmware e ferramentas de troubleshooting, no mínimo; Proposta de alteração: 6.1. A CONTRATADA deverá oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como “chat”, “e-mail”; Solicitado no edital: 6.7. Possuir recurso disponibilizado via site do próprio fabricante que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. Proposta de alteração: Remover item.</p> <p>Resposta: <i>As páginas de suporte com atualizações são necessárias para que o usuário, com o mínimo de conhecimento possa identificar algum erro caso ocorra e obter o suporte necessário, com isso não poderemos aceitar a proposta de alteração.</i></p> <p><i>Para que o usuário abra um chamado é necessário que ele verifique se o equipamento está em garantia, com isso tal função se faz necessária. Diante disso, não acataremos a mudança proposta.</i></p>
8	13/09/2021 15:20	<p>1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas praticamente nenhum equipamento atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, Acer, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: Solicitado no edital: 4.13.2 O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome os pelo prazo mínimo de 3 anos. Proposta de alteração: 4.13.2 O equipamento deve ser capaz de receber as atualizações do Chrome os até Junho de 2024.</p> <p>Resposta: <i>Destacamos que as especificações quanto ao item pretendido deste Termo de Referência foi objeto de análise não apenas desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, como também da SEDI através da CACTIC, como podemos observar nos autos do processo.</i></p> <p><i>[...] a CACTIC manifesta-se favorável à aquisição, pois entende que as especificações técnicas estão alinhadas com o praticado no mercado e que os quantitativos estão em consonância com a justificativa apresentada[...]</i></p> <p><i>Com isso julgamos tais afirmações de limitação da concorrência improcedentes.</i></p> <p><i>Como não poderemos abrir mão da Atualização por no mínimo 36 meses do Chrome OS a contar da data de assinatura do Contrato por uma questão de qualidade e segurança tanto do software quanto do equipamento, não poderemos atender a alteração proposta. Essa mudança afetaria os objetivos almejados pelo projeto e acarretaria perdas para a Secretaria.</i></p>
9	13/09/2021 15:20	<p>1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas praticamente nenhum equipamento atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, Acer, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: Solicitado no edital: 4.10.1</p>

		<p>Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç”; Proposta de alteração: 4.10.1 Deverá possuir o teclado português (Brasil) com a tecla “Ç” ou padrão internacional;</p> <p>Resposta: <i>Por se tratar de equipamento sendo utilizado em território nacional faz se necessário que o teclado esteja em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência. Não podemos atender a alteração proposta.</i></p>
10	13/09/2021 15:20	<p>1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas praticamente nenhum equipamento atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, Acer, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: Solicitado no edital: 4.5.3 Deverá possuir o Leitor de Cartões que leia no mínimo as tecnologias SD e SDXC; Proposta de alteração: 4.5.3 Deverá possuir o Leitor de Cartões que leia no mínimo as tecnologias micro SD, SD ou SDXC;</p> <p>Resposta: <i>Em relação ao ITEM 1 do Termo de Referência, entendemos procedente a proposta sugerida.</i></p> <p><i>Acrescido:</i></p> <p>Onde se lia: " SD e SDXC;"</p> <p>Leia-se: "SD ou SDXC;"</p>
11	13/09/2021 15:19	<p>1. Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas características técnicas, pois da maneira como estão descritas praticamente nenhum equipamento atende integralmente ao edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das fabricantes líderes do mercado mundial (Samsung, Acer, entre outras), possa ser cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores ao solicitado. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações: Solicitado no edital: 4.4.1 Mínimo de 4 GB de memória RAM, LPDDR4 1600 MHZ ou superior; Proposta de alteração: 4.4.1 Mínimo de 4 GB de memória RAM, LPDDR3 1600 MHZ ou superior;</p> <p>Resposta: <i>Em termos técnicos, os módulos de DDR4 são mais eficientes no quesito energia, utilizando 1,2 volts, enquanto a DDR3 usa 1,5 volts na alimentação. Essa pequena diferença pode gerar uma economia de até 40% no consumo de energia, o que ajuda a prolongar a vida da bateria para os notebooks, por exemplo, além de estar se tornando obsoleto o uso da DDR3.</i></p>

Desta forma, **smj.**, entendemos que para o item 10 procede o pedido, nessa vertente solicitamos uma errata para atendimento, para os demais itens Nr 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 11 é improcedente o pedido de alteração e adequação em relação ao Termo de Referência (000022954872) pelas razões acima apontadas.

Atendidas as solicitações à cargo desta Gerência, retornem-se os autos à Gerência de Licitação para prosseguimento.

Laercio José Gonzaga Pinto

Gerente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO (A)
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao(s) 14 dia(s) do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO JOSE GONZAGA PINTO, Gerente**, em 15/09/2021, às 10:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023635739** e o código CRC **09983CD8**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1 Lt.26, . - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 1 - .



Referência: Processo nº 202100006033948



SEI 000023635739